



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

I - Verificação do quórum

II - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula

III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas

a) Correspondências recebidas para conhecimento

IV – Comunicados

V – Ordem do dia

a) Relato de processos

a.1) de Conselheiros

a.1.1) Solicitação da Câmara

a.1.2) Processos SF/Revéis

a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;

a.3) de registro, baixa de ART, Ética

a.4) Distribuição de processos;

b) Assuntos de interesse geral

VI – Apresentação de Propostas Extra Pauta

*_**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas

a) Correspondências recebidas para conhecimento

a.1) Protocolo: P2020/070205-4

Interessado: Confea

Assunto: OF.C.51/2020/CONFEA - DESCREDENCIAMENTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BOM JESUS DE CUIBA (FACULDADE AFIRMATIVO).

a.2) Protocolo: P2020/070361-1

Interessado: Confea

Assunto: OF.C.43/2020/CONFEA -10º CNP 2019 - PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA - ENCAMINHA PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS DECISÃO PL-2244/2019.

a.3) Protocolo: P2020/071536-9

Interessado: Confea

Assunto: OF. C.N. 237/GAB/AGEPAN/2020 - ENCAMINHA A EDIÇÃO RELATÓRIO DE EFETIVIDADE 2019 da AGEPAN.

a.4) Protocolo: P2020/073006-6

Interessado: Presidência

Assunto: Decisões Sessão Plenária n. 91 de 19/6/2020. Dispõe sobre alteração da data e horário de realização das reuniões das Câmaras Especializadas d o mês de julho de 2020

a.5) Protocolo: P2020/073006-6

Interessado: Presidência

Assunto: Decisões Sessão Plenária n. 92 de 19/6/2020. Aprova proposta do Conselheiro Engenheiro Mecânico GUILHERME RANGEL DE LIMA. (À CEEEM para operacionalizar as reuniões do GT, juntamente com o Coordenador.)

a.6) Protocolo: P2020/105373-4

Interessado: Confea

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR 55/2020/CONFEA - APROVA O PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO N. 1.007, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003.

a.7) Protocolo: P2020/105380-7

Interessado: Confea

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR N. 58/2020/CONFEA - APROVA A RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO N. 1067, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

IV – Comunicados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

V – Ordem do dia

a) Relato de processos:

a.1) de Conselheiros

a.1.1) Solicitação da Câmara

a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)

Com Defesa:

Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Relato
I2018/137024-1	██████████ - MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/137024-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em Grau Máximo .
I2018/138047-6	██████████ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	Alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/138047-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo .
I2019/015124-7	██████████ - LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do arquivamento do processo .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

I2019/018715-2	██████████ - FI H. F. DA ROCHA AGUIAR	CELSON MARLEI DOS SANTOS	Parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Sou pela improcedência do A.I. e posterior arquivamento do processo em virtude do profissional não integrar esse conselho e sim dos técnicos.
I2019/031453-7	██████████ - TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	Parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/031453-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/098428-1	██████████ SERRALHERIA ASSUNÇÃO & CERQUEIRA LTDA ME.	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do processo, visto que o autuado em sua defesa apresentou a ART.
I2019/093708-9	048.319.461-17 - VITOR LEANDRO FREITAS	LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/093708-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/099793-6	██████████ - JC NANTES	LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/099793-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2018/138906-6	██████████ - TECMASUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/138906-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

I2019/015176-0	██████████ - AAC AR CONDICIONADO LTDA (AMBIENTE AR CONDICIONADO)	LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/015176-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/015367-3	██████████ - CONSTRUTIC SERVICOS DE REDE E TELECOM. LTDA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pelo arquivamento AI n. I2019/015367-3 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/092256-1	██████████ - TL INSPEÇÕES TÉCNICAS	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/092256-1 e consequente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/092257-0	██████████ - TL INSPEÇÕES TÉCNICAS	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/092257-0 e consequente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/092258-8	██████████ - TL INSPEÇÕES TÉCNICAS	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/092258-8 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

I2019/092259-6	██████████ - TL INSPEÇÕES TÉCNICAS	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/092259-6 e consequente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 .
I2019/113490-7	██████████ - TRANSAV AGÊNCIA FLUVIAL	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	Alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/113490-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2019/113494-0	██████████ - LUIZ ALBERTO DO AMARAL ASSY	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/113494-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo .
I2019/113215-7	██████████ - LUCIENE RODRIGUES DA SILVA VOLPATO (NACIONAL ELETRICIDADE E SERVICOS)	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/113215-7 e consequente arquivamento do processo.
I2019/101282-8	██████████ - SUMMER ENERGIA SOLAR LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/101282-8 e consequente arquivamento do processo.
I2018/137996-6	██████████ - SETER - SERVICOS DE ENGENHARIA, TELEFONIA E REPRESENTACOES LTDA - ME	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/137996-6 e consequente anulação do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

I2019/099263-2	██████████ - LOT CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/099263-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo . Informar ao contratante que a documentação emitida não tem validade e que deverá solicitar a empresa contratada a necessidade de regularização junto a este Crea ou a contratação de outro Profissional ou Empresa com Registro ou visto neste Crea.
I2020/034102-7	██████████ - M.R CONSTRUTORA	LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2020/034102-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

REVEL:

Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Relato
I2018/006276-4	██████████ - TECNOLOGIA BANCARIA S.A	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/006276-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo
I2018/037107-4	██████████ - FI CARLOS WILIAM TSUHA	JULIO GUIDO SIGNORETTI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/037107-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo .
I2018/041086-0	██████████ - PRESTEC PRESTADORA D	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/041086-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em Grau Máximo
I2018/041268-4	██████████ - COMPEL CONSTRUCOES MONTAGENS E PROJETOS ELETRICOS LTDA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/041268-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau máximo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

I2018/130321-8	██████████ - ELIELCIO FERREIRA & CIA LTDA - MECÂNICA FERREIRA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	Alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/130321-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , em Grau máximo .
I2018/133222-6	██████████ - EDMAR MARQUES COSTA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/133222-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em Grau Máximo .
I2018/137598-7	██████████ - P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELE ME	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela arquivamento do AI n. I2018/137598-7 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 .
I2018/133895-0	██████████ - BALANÇAS MERCOSUL LTDA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/133895-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em Grau Máximo .
I2018/133899-2	██████████ - VP - ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/133899-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

I2018/135214-6	██████████ - ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela nulidade do AI n. I2018/135214-6 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 .
I2018/137295-3	██████████ - INVIOLAVEL NOVA ANDRADINA ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME	GUILHERME RANGEL DE LIMA	Parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/137295-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966 , em Grau máximo.
I2018/137296-1	██████████ - INVIOLAVEL NOVA ANDRADINA ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME	GUILHERME RANGEL DE LIMA	Alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela nulidade do AI n. I2018/137296-1 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 .
I2018/137588-0	██████████ - FI JAIR MARANGONI JUNIOR	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2018/137588-0 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 .
I2018/137589-8	██████████ - FI JAIR MARANGONI JUNIOR	GUILHERME RANGEL DE LIMA	Parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/137589-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966 , em Grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

I2018/137690-8	██████████ - ELETROLUZ LTDA-ME	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/137690-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em Grau máximo .
I2018/137691-6	██████████ - ELETROLUZ LTDA-ME	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela nulidade do AI n. I2018/137691-6 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 . Infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966 .
I2018/138509-5	██████████ - UCDB - UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/138509-5 e consequente arquivamento do processo
I2019/097496-0	██████████ - GUIMARAES PROMOÇÕES	LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI	Alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/097496-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo .
I2019/094694-0	██████████ - ERICK ANDRE MOREIRA - ME	LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/094694-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. Infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo.
I2019/096179-6	██████████ - ROBINSON RINALDI ELIAS DA SILVA	GUILHERME RANGEL DE LIMA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/096179-6 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

I2019/113489-3	██████████ - RAPHAEL S. BAHMAD & CIA LTDA - PRESENG	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/113489-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2019/096695-0	██████████ - RODRIGO GUIMARÃES ALVES CORREA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	Parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/096695-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2019/113156-8	██████████ - GRP TELECOM	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/113156-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo .
I2019/113155-0	██████████ - CLAUDINEI COSTA RAMOS	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	Alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/113155-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2019/115398-7	██████████ - J. D. DOS SANTOS PROMOÇÕES	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	Alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/115398-7 e consequente anulação do processo.
I2019/115381-2	██████████ - ELITTE CELULAR LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	Alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/115381-2 e consequente anulação do processo.
I2019/115380-4	██████████ - ELITTE CELULAR LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	Alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/115380-4 e consequente anulação do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

I2019/115378-2	██████████ - ALINE MODAS LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	Alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/115378-2 e consequente anulação
----------------	----------------------------------	---------------------------	---	--

a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;

Protocolo	Cpf Cnpj	Interessado	Serviço	Situação	Voto
F2017/026118-7	██████████	GUILHERME SILVEIRA PERUZZI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 669 004. Trata-se de Execução de Rede Elétrica para informática e Instalação Elétrica de Baixa Tensão para a Edificação e Para Pontos Lógicos para computadores. Para PHOENIX Engenharia. RUA PAIVA MEIRA, 62. V. SOBRINHO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/019825-1	██████████	Renato da Silva Passos	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições da Resolução n. 427/99 do Confea. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação.
F2019/052449-3	██████████	MARCOS VINICIUS DA SILVA	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Ante o exposto, sou pela concessão das atribuições acima elencadas.
F2019/092361-4	██████████	MARLON MOREIRA MIAGUI	Revisão de Atribuição	INDEFERIDO	Considerando a grade curricular do curso de engenharia de energia ministrado pela Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD; Considerando a grade curricular do curso de engenharia elétrica na área específica de eletrotécnica, como base temos a UFMS, UCDB; Diante do exposto, somos de parecer pelo indeferimento da solicitação encaminhada pelo profissional Eng. de Energia MARLON MOREIRA MIAGUI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2019/093506-0		BRUNO DE PAULA ROSA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200036080 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico BRUNO DE PAULA ROSA.
F2019/093896-4		JOAO VICTOR DIAS TOLEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170115729.
F2019/093897-2		JOAO VICTOR DIAS TOLEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170100788.
F2019/093898-0		JOAO VICTOR DIAS TOLEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170085306.
F2019/099994-7		ALBERTO RAMAO ALMEIDA DAS VIRGENS	Revisão de Atribuição	INDEFERIDO	Diante do exposto e, considerando a grade curricular do interessado, somos de parecer pelo indeferimento da solicitação requerida.
F2019/100007-2		BRUNO DE PAULA ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320160046059.
F2019/100014-5		BRUNO DE PAULA ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170083164.
F2019/100015-3		BRUNO DE PAULA ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170037840.
F2019/100017-0		BRUNO DE PAULA ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170036533.
F2019/102138-0		AMAUICIO GOMES LUCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11521271.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2019/113956-9		TACIANE ESCOBAR PEREIRA	Revisão de Atribuição	INDEFERIDO	Considerando que a profissional é egresso de 2012 e a sua grade curricular difere dos alunos que formaram posterior a 2013, somos de parecer pelo indeferimento da solicitação, mantendo as mesmas atribuições já existentes.
F2020/001081-0		Guilherme Valadares da Cunha	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2019 0063 522. Trata-se de Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos. Elaboração de Plano de Manutenção Operação e Controle de Aparelhos de Refrigeração - P. M. O. C. Para LUIS FERNANDO M. MARQUES - ME. RUA MIGUEL JOSÉ FERNANDES, 853. CENTRO. BODOQUENA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001488-3		MARLON DA SILVA DOS SANTOS	Revisão de Atribuição	INDEFERIDO	Considerando que o profissional é egresso de 2013 e a sua grade curricular difere dos alunos que formaram posterior a 2013, somos de parecer pelo indeferimento da solicitação, mantendo as mesmas atribuições já existentes.
F2020/035482-0		FLÁVIA FIDÉLIS DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições de acordo com a Resolução nº: 218/73 do Confea, que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea na sua totalidade, de acordo com a Decisão Plenária do Crea-MS nº: 017/2018 de 7/2/2018. Terá o Título de Engenheira Eletricista –cód. 121-08-00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/036177-0		GEIZON ROSA DIAS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200014502, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Mecânico Geizon Rosa Dias.
F2020/038282-3		José Roberto Borges Guimarães	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao INDEFERIMENTO do registro do atestado técnico em análise.
F2020/040184-4		Marcelo Aguilera Braga	Registro	DEFERIDO	O Interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei nº 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE, em 06/03/2020, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com a Resolução nº 235/75 do CONFEA, "referentes aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequencias de produção industrial em geral e ao produto industrializado, seus afins e serviços correlatos." Terá o título de ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO.
F2020/041827-5		JONILSON GOMES MACHADO	Registro	DEFERIDO	Ante o exposto, sou por conceder as atribuições elencadas, observadas as restrições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/042221-3		Patrick Nunes Leite	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU, em 29/03/2019, na cidade de Uberlândia/MG, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 5º DA RESOLUCAO 1.073/2016 do CONFEA, ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: CONFORME CITADO NO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2020/042245-0		JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Após as correções solicitadas pela Câmara Especializada, estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190098372 e o registro do atestado composto por 12 (doze) folhas.
F2020/042354-6		WILLIAM KASEKER DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.
F2020/052494-6		HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 334 118. Trata-se de Supervisão de Instalações de Sistema de Som e Estrutura Metálica de Evento Musical (COVER ROCK BRASIL). Para MORAIS E SANTOS LTDA - ME.CAMPO GRANDE. AV. INTERLAGOS, 472. V. MORUMBI. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/066366-0		PAULO HENRIQUE DIAS DA CRUZ	Registro	INDEFERIDO	O curso de engenharia de produção da Universidade Anhanguera - UNIDERP ainda não está aprovado pela CEEEM. Deverá aguardar a respectiva aprovação do curso, para posterior registro profissional.
F2020/066587-6		GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200025282, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING.
F2020/066644-9		douglas gonçalves	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO MECANICO.
F2020/067215-5		LEONARDO LIMBERGER	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Após cumprimento da diligência, estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180023926 e o registro do atestado anexo.
F2020/068349-1		Kamyla Silva Lopes	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Resolução 218/73 do CONFEA, acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o título de ENGENHEIRA ELETRICISTA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/068354-8		Tony D'Kler Moreira Soares	Baixa de ART	DEFERIDO	O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA ART Nº 13 2020 0021 736. TRATA-SE DE PROJETO E EXECUÇÃO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAÍCO de 5,36 KWP. Para DANILO BELCHIOR PEREIRA-ALTERNATIVA ENGENHARIA LTDA. Rua ISAC MARQUES BELCHIOR, 48. J. PROGRESSO. TRES LAGOAS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/068401-3		FABIO RICETTI MARQUES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190097498 e, o registro do atestado composto de uma folha.
F2020/068402-1		FABIO RICETTI MARQUES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190097505 e, o registro do atestado composto de uma folha.
F2020/068407-2		FABIO RICETTI MARQUES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190097460 e, o registro do atestado composto de uma folha.
F2020/068427-7		GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0003 338. Trata-se de inspeção e Laudo Técnico em Sistema de Combate ao incêndio, especificamente no Sistema de Hidrantes e mangotinhos em conformidade com a NT22. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/068486-2		CARLOS ESTEFANO CERVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320180005542, 1320180036598, 1320180035618 e 1320180063351, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico CARLOS ESTEFANO CERVEIRA.
F2020/068487-0		BRUNO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO FONTOURA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 132018000665, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico BRUNO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO FONTOURA.
F2020/068491-9		CARLOS ESTEFANO CERVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180076223, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico CARLOS ESTEFANO CERVEIRA.
F2020/068512-5		RODRIGO BACARIN	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Mecânico RODRIGO BACARIN.
F2020/068525-7		ZACARIAS GODOY DOS SANTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Ante o exposto, somos favoráveis ao INDEFERIMENTO da baixa da ART com registro de atestado em análise, haja vista a divergência entre as datas de início da obra/serviço e do vínculo do profissional com a empresa contratada e, também, devido ao fato de não haver documento comprobatório de que o profissional habilitado que declara as informações do atestado faz parte do quadro técnico da empresa contratante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/068537-0		João Aparecido Caldeira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0028 826. - Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à J CALD. Para tanto, apresenta documento comprovante. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/068561-3		GUSTAVO VILCHES APRILE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Execuções de Microgeração Distribuída de Energia Fotovoltaica Solar. Para vários proprietários e em vários locais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/068621-0		LUIS FERNANDO MIYAZAKI NAMBA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180088390.
F2020/068635-0		JOAO VICTOR DIAS TOLEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0097 757. Trata-se de Orientação Técnica de Segurança para Operação de Máquinas e Equipamentos de Andaimos Para EMANUEL SERVIÇOS TÉCNICOS. RUA FLORIANO PAULO CORRÊA, 123. J. NHA NHÁ. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/068661-0		GILDO ARAUJO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200013563, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista GILDO ARAUJO.
F2020/068801-9		RAFAEL CABRELI FAVARIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos de Instalações e Testes em Central de Gás GLP, em diversos locais de CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/068836-1		NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320200036209, em nome do profissional Engenheiro Mecânico NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA.
F2020/068865-5		GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0041 110. Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico da Mini Carregadeira Marca NEW HOLLAND L-200.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/069038-2		MARCO AURELIO DUARTE ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal nº 13 2020 0039 917.Trata-se de Inspeção e Laudo das Instalações Elétricas de Média Tensão e Inspeção e Laudo de Medição em Tensão Secundária. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.
F2020/069109-5		HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 11492294, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA.
F2020/069111-7		HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 498440.Trata-se de inspeção e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão para C J DE SOUZA CONFECÇÕES-ME-CLEIDEMAR JOSEFA DE SOUZA), na RUA 14 DE JULHO, 1.793. CENTRO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Com 500,00 Metros Quadrados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/069113-3		HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 502 267. Trata-se de Projeto de Entrada de Energia Elétrica com Transformador de 75 KVA. Para ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO, RUA SÃO PEDRO APÓSTOLO, LOTE-01B, 325. J. ANDRÉA. BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/069493-0		GUILHERME RANGEL DE LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/069590-2		ITALO SENNA VIEIRA SILVA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66 e, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, em 27/02/2019, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2020/069696-8		MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer de3ste Conselho a baixa da ART Múltipla nº 13 2020 0038 311.Trata-se de Eletrônicas - Sistema e Equipamentos de Segurança Eletrônica e Execução de Instalações de Equipamentos Eletrônicos de 20 Contratos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/069743-3		AUGUSTO CESAR S. E SILVA PIRASSINUNGA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200046013 e o registro do atestado emitido pela contratante ENGEPAR Engenharia e Participações Ltda., composto de 08 (oito) folhas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/069830-8		Rebert Rocha Queiroz de Lima	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART de Desempenho de Cargo ou Função Técnica nº 13 2019 0044 210. Para tanto apresenta o Distrato entre as partes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR / CREA / MS, PARA QUE :COMUNIQUE A EMPRESA que deverá apresentar um novo Responsável Técnico, no Prazo Máximo de DEZ DIAS, se ainda não o fez.
F2020/069833-2		FABIO RICETTI MARQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0033 898. Trata-se de Serviços de Vistoria e Laudo Técnico atestando os serviços de Condicionadores de Ar com 127,30 ton. refriger. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/069840-5		FABIO RICETTI MARQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Várias ARTs antigas que o mesmo assume sob as penas da Lei, que estão devidamente concluídas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das referidas,
F2020/069955-0		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20202 0017 365. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por Sistema Fotovoltaica Solar de 12 KWP. Para ESSENCIAL COMÉRCIO DE BEBIDAS.AV.DA integração, 1.834. CENTRO. ANASTÁCIO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/069956-8		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20202 0017 374. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por Sistema Fotovoltaica Solar de 12 KWP. Para ESSENCIAL COMÉRCIO DE BEBIDAS. AV. da integração, 1.834. CENTRO. ANASTÁCIO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/069957-6		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20202 0017 375. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por Sistema Fotovoltaica Solar de 36,0 KWP. Para ESSENCIAL COMÉRCIO DE BEBIDAS.AV.DA integração, 1.834. CENTRO. ANASTÁCIO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/069964-9		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0019 763. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por Sistema Fotovoltaica Solar de 6,0 KWP. Para ELTON DA SILVA PAIM. RUA 27 DE JULHO, 1.110. CENTRO. ANASTÁCIO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/070033-7		RAFHAEL WESCLEY FLORES QUAREZEMIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Instalações de Som Mecânico e Utilização Provisória de Energia Elétrica para Eventos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das ARTs relacionadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/070047-7		ANTONIO FERREIRA DA CUNHA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 620 740. Trata-se de Fornecimento, Instalações com start de Equipamento Condicionadores de AR com 39,5 ton. ref. Para o BANCO SANTANDER (BRASIL) S / A. Na AV. AFONSO PÉNA, 3.504. CENTRO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/070059-0		RAFHAEL WESCLEY FLORES QUAREZEMIN	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.:1320190087163 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista RAFHAEL WESCLAY FLORES QUAREZEMIN, CPF. 506.1964080/D, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para promover a BAIXA da referida ART, na relação de Responsáveis Técnicos da Empresa Contratante.
F2020/070114-7		Rafael Nunes Hidalgo Monteiro Dias	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico de Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão para fins Residenciais para ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA SANTA CASA DE CAMPO GRANDE /MS. Não tendo sido citado a área ou bloco vistoriado na ART nº 13 2020 0035 290.E na ART nº 13 2020 0006 747, cita como 1.155,70 Metros Quadrados, para fins comerciais. O nosso parecer é favorável às baixas requeridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/070262-3		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0096 702. Trata-se de Projeto e Execução de Microgeração Distribuída de Energia Fotovoltaica Solar de 8,58 KWP. Para MARIA LÚCIA MULLER VIEGAS DOS SANTOS. RUA MANOEL INÁCIO DOS SANTOS, 1.770. B. SANTA FÉ. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/070275-5		KARLOS FERNANDO COSTA CARVALHO	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 1º da Resolução nº: 235/75 do Confea. Terá o Título de Engenheiro de Produção.
F2020/070293-3		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0035 580. Trata-se de Projeto e Execução de Microgeração Distribuída de Energia Fotovoltaica Solar de 5,00n KWP. Para JOSÉ FELICIANO LIMA BAPTISTA. RUA OSWALDO CRUZ, 321. CENTRO. RIO VERDE DE MATO GROSSO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/070294-1		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0115 804. Trata-se de Projeto e Execução de Microgeração Distribuída de Energia Fotovoltaica Solar de 3,00n KWP. Para DIEGO DELLA SENTA. RUA MIGUEL SEBA, 503. B. MATA DO JACINTO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/070374-3		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0007 273. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica para Sistema Fotovoltaico Solar de 72,0 KWP. Para EVERSON LUIZ REZZERI EIRELI. RUA A NÚCLEO INDUSTRIAL SUL, 2.9837. SÃO GABRIEL D'OESTE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/070377-8		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0007 938. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica para Sistema Fotovoltaico Solar de 5,0 KWP. Para TIAGO RODRIGUES PERES. RUA TRES, 540. BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/070378-6		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0016 985. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica para Sistema Fotovoltaico Solar de 6,0 KWP. Para EDMILSON LUIZ FELIPE ALVES. RUA ESTRELA DO NORTE, 81. B. CARANDÁ BOSQUE. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/070380-8		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0017 140. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica para Sistema Fotovoltaico Solar de 6,0 KWP. Para MARIANA CRUZ da COSTA LEITE RACHID. RUA Nicomedes Vieira de Rezende, 1.232. J. Vilas Boas. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/070387-5		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0017 756. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica para Sistema Fotovoltaico de 4,0 KWP. Para EMERSON DE SOUZA ROCHA. RUA VICENTE DE BRITO, 518. RESIDENCIAL CASCATINHA. SIDROLÂNDIA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/070389-1		RICARDO CAMPOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200044726, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista RICARDO CAMPOS.
F2020/070391-3		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0023 540. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica para Sistema Fotovoltaico de 6,0 KWP. Para RENATO CORREA. RUA DR MEIRELES, 328. B. MONTE CASTELO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/070392-1		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0018 380. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Sistema de Microgeração de Energia Elétrica Fotovoltaica Solar com 6,00 KWP. Para MARIA BERNADETE DURANTE. RUA LINDÓIA, 1.812. CASA 23. V. MARLI. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/070599-1		JOÃO DENAUR MENEGAS JR	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2020/070678-5		CLODOALDO FERREIRA LEITE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200026529, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CLODOALDO FERREIRA LEITE.
F2020/070684-0		CLODOALDO FERREIRA LEITE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200030455, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CLODOALDO FERREIRA LEITE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/070744-7		Leandro de Jesus Andrade	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5194/66, para tanto, apresenta os documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, em 29/05/2020, na cidade de Indaial/SC, no curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 1º da Resolução n. 235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção.
F2020/070802-8		GUILHERME RANGEL DE LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à Sarruf & Bravin Ltda. me e outras ARTs. Para tanto, apresenta a documentação comprovante da finalização dos serviços e contrato. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Solicitamos AO DAR / CREA / MS. Para que comunique à empresa que deverá apresentar um novo Responsável Técnico, no prazo máximo de dez dias se ainda não o fez.
F2020/071018-9		WYLLERSON ROCHA MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0028 631. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Sistema de Microgeração de Energia Elétrica Fotovoltaica Solar com 5,20 KWP. Para CELSO DA SILVA BENEVIDES.RUA VERIANO RODRIGUES CHAGAS, 3.651. V. ELIANE. AQUIDAUANA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/071019-7		WYLLERSON ROCHA MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0028 639. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Sistema de Microgeração de Energia Elétrica Fotovoltaica Solar com 5,20 KWP. Para JANUÁRIA CANO MASIERO.ANASTÁCIO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071020-0		WYLLERSON ROCHA MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0028 645. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Sistema de Microgeração de Energia Elétrica Fotovoltaica Solar com 6,175 KWP. Para JOSÉ ROBERTO MORAES.RUA CASTORINA LEITE GODOY, 552. V. BANCÁRIA. AQUIDAUANA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071048-0		Bruno Guides	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO MECANICO.
F2020/071074-0		EDUARD REPP	Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro do atestado composto de 06 (seis) folhas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/071092-8		MARCELO DE CASTRO ABDALLA	Registro de ART a Posteriori	INDEFERIDO	Considerando que a empresa MCA Consultoria e Serviços Eireli procedeu o registro no CREA-MS em 31/01/2019, e o profissional Eng. Eletricista MARCELO DE CASTRO ABDALLA passou a ser responsável técnico nesta mesma data; Considerando que o serviço foi executado em 11/06/2018 a 25/07/2018; Considerando que a época da realização dos serviços a empresa GTX Importação e Exportação possuía registro no CREA-MS, tendo como responsável técnico o Eng. Eletricista MARCELO DE CASTRO ABDALLA; Considerando que foi registrada a ART n. 1320180083390 em 22/08/2018, tendo a empresa GTX Importação e Exportação como contratada e o município de Itaporã como contratante, o profissional Eng. Eletricista MARCELO DE CASTRO ABDALLA sendo o responsável técnico pelo contrato n. 033/2018. Somos de parecer pelo INDEFERIMENTO da solicitação encaminhada, tendo em vista que já existe ART do serviço.
F2020/071116-9		VINICIUS SANCHES DE OLIVEIRA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2020/071118-5		DIOGO PINTO MACHADO	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.050/13 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART n. 1320200047082 a posteriori, do Eng. Eletricista DIOGO PINTO MACHADO.
F2020/071262-9		IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/071267-0		GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0044 753. Trata-se de Laudo de Inspeção de Caminhão Basculante Mercedes Benz 1113.1.977/84. PLACA JMC 2970, mini carregadeira S150-BOS CAT. Para CONSTRUÇÃO SÃO PAULO MINAS LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071296-3		MAYARA RONDON DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0098 623. Trata-se de Serviços de Vigilância Patrimonial, com Monitoramento, Manutenção, Atendimentos Geraldo Prédio do IBAMA e RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. RUA FIRMO DE MATOS, 479. B. DOM BOSCO. CORUMBÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071341-2		GERALDO RODRIGUES LOPES GONÇALVES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190088848, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista GERALDO RODRIGUES LOPES GONÇALVES.
F2020/071342-0		GERALDO RODRIGUES LOPES GONÇALVES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190061088, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista GERALDO RODRIGUES LOPES GONÇALVES.
F2020/071344-7		GUSTAVO DOS SANTOS PIRES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200044171, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista GUSTAVO DOS SANTOS PIRES.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/071364-1		MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320190085549 e 1320200022076, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO.
F2020/071457-5		LEONARDO SILVEIRA LEVAY	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0080 982. Trata-se de Projeto e Execução de Infraestrutura para estações de Telecomunicações no PADRÃO OI-MÓVEL S A. e Sala GPON, completo. Em várias localidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071460-5		LEONARDO SILVEIRA LEVAY	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0079 595. Trata-se de Projeto e Execução de Infraestrutura para estações de Telecomunicações no PADRÃO OI-FIXO e Sala GPON, completo. Em várias localidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/071608-0		Patrick Giovanni Santiago Dias	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 9º da Resolução n. 218/73 do Confea, nas seguintes atividades: nas seguintes atividades: I – realizar pesquisas científicas e tecnológicas nos vários setores da Física ou a ela relacionados; II – aplicar princípios, conceitos e métodos da Física em atividades específicas envolvendo radiação ionizante e não ionizantes, estudos físicos ambientais, processos físicos industriais e estudos na área financeira correlatos a física; III – no âmbito da sua especialidade, projetar e desenvolver máquinas, equipamentos e sistemas em instrumentação automação científica e industrial, fontes de energia, instalações nucleares, proteção de meio ambiente, telecomunicações, integração de sistemas envolvendo as várias áreas da Física; IV – Projetar e desenvolver softwares e hardwares computacionais para aquisição, processamento, armazenamento e gestão de dados e informações, e controle automatizado de sistemas; V – elaborar documentação técnica e científica, realizando perícias, emitindo e assinando laudos técnicos e pareceres, organizando procedimentos operacionais, de segurança, de radioproteção, de análise de impacto ambiental, redigir documentação instrumental e de aplicativos no que couber sua qualificação; VI – difundir conhecimentos da sua área de atuação, orientando trabalhos técnicos e científicos, ministrando palestras, seminários e cursos, organizando eventos científicos, treinando especialistas e técnicos; VII – administrar, na sua área de atuação, atividades de pesquisas e aplicações, planejando, coordenando e executando pesquisas científicas, auxiliando o planejamento de instalações, especificando equipamentos e infraestrutura laboratorial, em instituições públicas e privadas; VIII – realizar medidas aplicando técnicas de experimentais e de instrumentação, avaliando parâmetros em sistemas industriais e ambientais, aferindo equipamentos científicos e industriais, caracterizando materiais, realizando ensaios e testes e desenvolvendo padrões metrológicos na sua área de atuação; IX – orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria, no âmbito de sua especialidade; X – direção de órgãos, departamento, seções, serviços, grupos ou setores atinentes à atuação profissional do Engenheiro Físico, na Administração Pública, em entidades autárquicas, e em empresas, públicas e privadas". Terá o título de ENGENHEIRO EM ELETRONICA.</p>
----------------	--	--------------------------------	----------	----------	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/071683-7		MARCO AURELIO DUARTE ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0063 950. Trata-se de Revisão dos Projetos da Feira Livre "JOÃO TOTÓ CÂMARA". PROJETOS: instalações ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO-500,00 KVA, ATERRAMENTO ELÉTRICO, SPDA-Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica e Proteção CONTRA SURTOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS / MS.
F2020/071686-1		MARCO AURELIO DUARTE ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190059653.
F2020/071693-4		João Guilherme Mortari Amarante	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0011 979. Trata-se de Manutenção Preventiva para o Sistema de Controle, Proteção e Sincronismo dos Geradores e Concessionária. Para USINA ELDORADO S. A. RODOVIA-MS- 145. FAZENDA SÃO PEDRO. ELDORADO S. A. /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071697-7		JOEL RODRIGUES DA CRUZ	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.
F2020/071724-8		Franck Viana da Silva	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO MECANICO.
F2020/071786-8		Thalyta Carvalho Nascimento	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigos 5º da Resolução 1.073/2016 e nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea. Terá o Título: ENGENHEIRA ELETRICISTA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/071837-6		ULYSSES SOUZA GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalações de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica em três locais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/071852-0		MARCELO PIRES GONÇALVES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 9º na íntegra e artigo 8º com restrições de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2020/071944-5		SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0047 402. Trata-se de Inspeção Periódica para cumprimento da NR-13 do M.TR. Para MADEIREIRA COSTA RICA LTDA.RUA ANTÔNIO BOCALAN, 125. CENTRO. COSTA RICA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/071962-3		GLAUBER ESPESSOTO DA SILVA FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0041 363. Trata-se de Projeto de Microgeração de Energia Elétrica Fotovoltaica de 17,10 KWP. Para F.MARRY DA SILVA internet. RUA ANA MARIA TALAVEIRA MOREL.LOTEAMENTO VIVAL DOS IPÊS, Q-02, L-21.SIDROLÂNDIA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072002-8		MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0071 050.Trata-se de Laudo de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica para Obra temporária de Execução de Cobertura de Quadra do IFMS / DOURADOS.Com 1.547,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/072003-6		MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0024 616. Trata-se de Treinamento de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade-NR-10, com 80,00 Horas / Aulas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072007-9		FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200022924 e o registro do atestado composto de uma folha, emitido pela contratante SEMAPA Empreendimentos e Participações Ltda.
F2020/072026-5		WYLLERSON ROCHA MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0032 769. Trata-se de Projeto e Instalação de Sistema de Microgeração de Energia Elétrica Fotovoltaica de 6,175 KWP. Para NELSON GONDIM DOS SANTOS.RUA 8 DE MAIO, 328. J. PANORAMA. ANASTÁCIO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072091-5		SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0049 464. Trata-se de Inspeção Periódica para cumprimento da NR-13 do M.TR. Para NOVA GERAÇÃO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.ÁREA RURAL DE MINEIROS / GO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072287-0		EDUARDO FRAGA VIEIRA FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0039 817. Trata-se de Projeto e Instalação de Sistema de Microgeração de Sistema de Geração de energia elétrica Fotovoltaica de 6.8 KWP. Para ISLEY DE OLIVEIRA MALUF.RUA CARNEIRO DE CAMPOS, 917. V. MARGARIDA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

F2020/072370-1		WYLLERSON ROCHA MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0041 417. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Sistema de Geração Fotovoltaica de 6,84 KWP. Para SEVERINO VALÉRIO CARDOSO.RUA ESTEVÃO ALVES CORREA, 1.481. B. ALTO. AQUIDAUANA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/072614-0		FABRICIO PEREIRA MOTA	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram atendidas as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de emissão da 2ª via da Certidão de Registro de Atestado em nome do profissional Engenheiro Eletricista FABRICIO PEREIRA MOTA.
F2020/073194-1		ALEXEI DE LIMA SOUZA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 427/99 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.
J2019/097034-5		SEB ENERGIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: no tocante à instalação de máquinas e equipamentos industriais, deverá atuar dentro dos limites das atribuições do responsável técnico; administração de obras.
J2019/102286-6		SUNPARK	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

J2020/012313-5		TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2020/039359-0		Skf Do Brasil Ltda	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico JADER BRUNO ARANTES - ART nº: 1320200024780.
J2020/041732-5		DW SERVICE AUTOMATION	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado para atuar na área das engenharias elétrica e eletrônica. A empresa terá as seguintes restrições: Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos e válvulas industriais. Instalação de máquinas e equipamentos industriais. Fabricação de válvulas industriais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

J2020/066199-4		RÁPIDA INTERNET	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Telecomunicações Tiago Waldow, e as alterações contratuais apresentadas.
J2020/066775-5		GTX ENGENHARIA E SERVIÇOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada, contanto que esta apresente nova alteração contratual regularizando sua denominação. Considerando que a empresa possui como responsáveis técnicos profissionais das áreas das engenharias civil, elétrica, eletrônica e da agronomia, esta terá as seguintes restrições: no âmbito das instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; montagem e instalação de sistemas, máquinas e equipamentos industriais.
J2020/067014-4		FREE WAY	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART de cargo/função 1320170129365.
J2020/067974-5		STAHL ENGENHARIA, FABRICACAO, MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECHANICA S.A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista ANDRE ANGELO TITON - CREA 183030/D - ART N.1320200048228, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRICA. VALIDADE DA RESPONSABILIDADE TECNICA do Engenheiro Eletricista ANDRE ANGELO TITON - CREA 183030/D. ATE A DATA DE 31/12/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

J2020/068667-9		ENERGYTEK	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área das engenharias elétrica e eletrônica. O visto terá validade máxima de 180 dias (válido até 08/12/2020).
J2020/068687-3		RIMAVI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES – ART n. 1320200037945 até a data de 31/03/2021, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2020/068738-1		CWV AR CONDICIONADO	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico RONI APARECIDO AMARAL MENDES, CREA 18190/D, ART. 1320200037813. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

J2020/068863-9		ENGIE	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. Considerando que a empresa possui como responsáveis técnicos profissionais das áreas das engenharias elétrica, eletrônica, mecânica e civil, esta terá as seguintes restrições: Implantação, manutenção e conservação de jardins e gramados, bem como o plantio, tratamento e manutenção de plantas em instalações industriais, comerciais, hospitalares, escolares e em órgão públicos e igrejas.
J2020/069028-5		DEZ DIAS MANUTENÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como "Empresa Especial", para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Produção - Mecânica EDSON VAZ MACHADO-ART n.1320200034269, ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

J2020/069224-5		OPTIONS ENGENHARIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico HERNANE GARCIA JUNIOR CREA 507.009.6010/D., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.
J2020/069298-9		TOQUE & CLIMA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnica da empresa interessada. Considerando que a empresa possui profissionais das áreas das engenharias mecânica e de segurança do trabalho, esta terá as seguintes restrições: serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

J2020/069441-8		J L G PLANEJAMENTO E MONTAGEM ELETROMECHANICA LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico SANDRO KOZIO CREA 1997103235/D - ART nº:1320200029365, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.
J2020/069552-0		CAPTA ENERGIA SOLAR	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista FABIO DA CRUZ CASTRO, CREA 11592/D, ART. 1320200050554. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/069612-7		Leju informática	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área das engenharias elétrica e eletrônica. O visto terá validade máxima de 180 dias (válido até 04/12/2020).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

J2020/069900-2		SGS INDUSTRIAL - INSTALACOES, TESTES E COMISSIONAMENTOS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheira Eletricista FABIO FRANKE PEÇANHA - CREA 102507/D- ART nº: 1320200043019, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA.
J2020/070155-4		Teltex Tecnologia S/A	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista THALES GUILHERME ROLLO - CREA 6931925 - SP. , para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.
J2020/070414-6		H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES e ENGENHARIA de SEGURANÇA do TRABALHO, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA MECÂNICA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

J2020/070474-0		EZ Gouveia Engenharia	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros Mecânico EMMANUEL DA COSTA GOUVEIA, CREA 13053/D - ART nº: 1320200044519 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA.
J2020/070717-0		AGRO-AR	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico MARCUS VINICIUS SOARES VENENO, CREA 20246/D, ART. 1320200040239. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/070795-1		SUNPARK	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Eletricista INGRIDE MAIARA SANTANA OLIVEIRA DOS SANTOS - CREA 15167/D - ART N. 1320200042562, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. VALIDADE DA RESPONSABILIDADE TECNICA DA Engenheira Eletricista INGRIDE MAIARA SANTANA OLIVEIRA DOS SANTOS - CREA 15167/D, ATE A DATA DE 06/12/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

J2020/070921-0		ORCITEC SERVIÇOS TÉCNICOS	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico SILDINEY LIMA OLIVEIRA, CREA 60406/D, ART. 1320200035481. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/070932-6		INSIGHT ENERGIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista SERGIO APARECIDO FAGUNDES CREA 83615/D - ART nº:1320200039780, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.
J2020/071051-0		THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART de cargo/função 11287550.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

J2020/071068-5		SUNPARK	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. Considerando que a empresa possui profissional da área da engenharia civil, esta terá as seguintes restrições: geração, transmissão e distribuição de energia.
J2020/071158-4		VSW TELECOM EIRELI ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como “Empresa Especial”, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO as atividades de Metalúrgica; Fabricação e montagem de estruturas metálicas e torres de telecomunicação, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista LEANDRO HENRIQUE NOGUEIRA-ART n. 1320200019949, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/071188-6		ENGCLIMA AR CONDICIONADO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico CAIO VALERIANO PRANGE - ART n. 132020004663 até a data de 29/08/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

J2020/071294-7		VERONAS CYBERNET	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista CLODOALDO FERREIRA LEITE, CREA 8593/D, ART. 1320200046583. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/071329-3		TERMOLINE CONDICIONADO LTDA	AR Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico NEWTON SALVADOR GRANDE NETO, CREA 18032/D, ART. 1320200044193. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/071387-0		DIMAQ CAMPOTRAT	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.
J2020/071396-0		DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

J2020/071403-6		THERMO CLIMATIZAÇÃO	TECNICA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica da profissional supracitada para atuar na área da engenharia mecânica. O visto terá validade máxima de 180 dias (válido até 09/12/2020). A empresa terá as seguintes restrições: elaboração de projetos de engenharia elétrica.
J2020/071411-7		ILUZ SOLAR		Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista GABRIEL SHAVES, CREA 506.957.5855/D - ART nº: 1320200048132 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA.
J2020/071507-5		Grati Engenharia Eireli		Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado para atuar na área da engenharia mecânica, com restrições a serviços de perícia técnica voltada à segurança do trabalho. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem (válido até 16/12/2020).
J2020/071508-3		SUNPARK		Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada.
J2020/071558-0		AMBIENTEC GRANDE	CAMPO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista e de Seg. do Trabalho VIRGILIO BARBOSA BALLE como responsável técnico, ART n. 1320200048449.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

J2020/071573-3		MEGA INSPECOES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros Mecânico GUILHERME ARANTES ALVES FERRAZ DE CARVALHO, CREA 000169247 - ART nº: 1320200047634 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA.
J2020/071688-8		EVEREST CONDICIONADOS	AR Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico DAVID MATOS PEREIRA, CREA 62.524/D - ART nº: 1320200050630 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA.
J2020/071700-0		VM&F SOLUÇÕES HIDROELETRICAS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, GEOLOGIA e ENGENHARIA de MINAS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

J2020/071748-5		MSE Engenharia	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA E MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais acima citados , para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.
J2020/071846-5		MR CONSTRUTORA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. Considerando que a empresa possui como responsáveis técnicos profissionais das áreas das engenharias elétrica e eletrônica, esta terá as seguintes restrições: construção de edifícios; em relação à montagem e instalação de sistemas e equipamentos de sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, deverá atuar dentro dos limites das atribuições dos responsáveis técnicos; atividades paisagísticas; serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura; atividades técnicas relacionadas a arquitetura; construção de obras de artes especiais; preparação de canteiro e limpeza de terreno.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

J2020/071874-0		GRS PROJETOS ELETRICOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial GALDINO RICARDO DA SILVA-ART n. 1320200049336, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA no âmbito da sua formação, com RESTRIÇÃO para SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA.
J2020/071952-6		ProLaudos Engenharia	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico MARCELO AUGUSTO GIBIM-ART n.1320200050132, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de Engenharia Mecânica e Engenharia de Segurança do Trabalho.
J2020/072270-5		Eletrosafe Soluções Industriais Ltda	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista REGIS DE OLIVEIRA CREA 152306/D, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

J2020/072272-1		SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO Engenheiro Mecânico Flávio Ribeiro Teixeira-ART n. 1320200050455, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2020/072279-9		FLASHNET	Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como "Empresa Especial", para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista RICARDO CAMILO SOARES-ART n. 1320200048162, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.
J2020/072280-2		AÇOTECNICA METALURGIA E MONTAGENS	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico ALAN FABIO VILLER ALMEIDA, CREA 2011133923/D, ART. 1320200028914. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

J2020/072357-4		VB BELOMI SERVIÇOS INDUSTRIAIS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado para atuar na área da engenharia mecânica. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão de origem (válido até 18/12/2020).
J2020/072942-4		ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico PEDRO B. JUNIOR - ART N. 1320200052259, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA MECANICA.
J2020/073226-3		MPE ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/103508-6		MARCELO QUEIROZ LEAL ME	Renovação de Registro – Empresa Especial	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe neste Conselho, como “Empresa Especial”, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Willian Eduardo da Silva – ART n. 1320200020245, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

a.3) de registro, baixa de ART, Ética

1. **Protocolo:** F2019/052449-3
Interessados: Eng. de Controle e Automação Marcos Vinicius da Silva
Assunto: Revisão de Atribuição
2. **Protocolo:** F2020/041827.5
Interessado: Eng. de Produção Jonilson Gomes Machado
Assunto: Registro

a.4) Distribuição de processos;

CONS. LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI

Processo	Autuado	Assunto
2016003337	LIMA & MARCAL LTDA	SF - PJ
2017003971	DIOIS MOREIRA DE SOUZA	SF - PF

DISTRIBUIDO EM: Março/2020 **PRAZO:** Abril/2020

CONS. UENDER DA COSTA FARIA

Processo	Autuado	Assunto
2017004409	EDUARDO CESAR DA SILVA PEREIRA	SF - PF
2016000993	REFRIGEL ASSITENCIA TECNICA E INDUSTRAI LTDA	SF - PJ
2017003092	DOVER DO BRASIL LTDA	SF - PJ

DISTRIBUIDO EM: Março/2020 **PRAZO:** Abril/2020

CONS. GUILHERME RANGEL DE LIMA

Processo	Autuado	Assunto
2014/002185	LUIZ GUILHERME MOREIRA BOABAID	SF - PF
2016/002725	IMEP INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINES LTDA.	SF - PJ
2015/000829	FERNANDO JOSÉ BARAUNA RECALDE	SF - PF
2017/003731	TECLA INFORMÁTICA LTDA - ME	SF - PJ

DISTRIBUIDO EM: fevereiro/2020 **PRAZO:** Março/2020

b) Assuntos de interesse geral

b.1) **Protocolo:** P2020/07295

Interessado: Confea

Assunto: Envia o Anteprojeto de Resolução nº 02/2020 que “Insere o título de Tecnólogo em Design de Interiores na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 DE JULHO DE 2020

VI –Extra Pauta

c.1) Protocolo: P2020/073148-8

Interessado: AEMS – Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul

Assunto: Envia portarias atualizadas de reconhecimentos dos cursos da AEMS. (Faculdades Integradas de Três Lagoas).

c.2) Protocolo: P2020/104546-4

Interessado: AGEPAN

Assunto: OF. CIRC. 247/ARI/GAB/AGEPAN/2020 - COMUNICA A ABERTURA DA CONSULTA PÚBLICA N. 003/2020